



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 05 / 2024
EW

DECRETO Nº 002140/24 de 27 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(676) 27.813.28.1024 - 4.4.90.51.00.00.00.1.024-2706 - Obras e Instalacoes 23.870,00

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(694) 4.123.13.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.2.023-2700 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 8.793,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(640) 12.361.14.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.2.163-2550 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 28.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(647) 10.305.9.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.2.082-2600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.837,00

(648) 10.305.9.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.2.082-2600 - Obrigacoes Patronais 1.255,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(631) 8.244.6.2115 - 3.1.90.11.00.00.00.2.115-2660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.961,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(590) 15.451.21.2105 - 3.3.90.93.00.00.00.2.105-2700 - Indenizacoes e Restituicoes 8.723,95

(690) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.1.026-2710 - Obras e Instalacoes 102.248,83

Total Suplementado: 200.688,78

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

200.688,78

Total Superávit Financeiro: 200.688,78

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 05 / 2024
EAL

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal